



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 179 Salgado de São Félix -PB - sexta-feira, 26 de setembro de 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX

AVISO DE PRETENSE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00045/2025

A Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATÓRIAS. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Félix - PB, ou acessando: PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA PM DE SALGADO DE SÃO FÉLIX. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 1º de outubro de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cpl@salgadosaofelix.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Salgado de São Félix - PB, 26 de setembro de 2025.

ANA KARLA FELIPE DE MELO
Agente de Contratação



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 179 Salgado de São Félix -PB - sexta-feira, 26 de setembro de 2025



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX-PB
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 01/2025 – PRÊMIO PROFESSOR NOTA 10

APRESENTAÇÃO

O **Prêmio Professor Nota 10 – 2025** é uma iniciativa da Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, por meio da Secretaria Municipal de Educação, com o objetivo de **valorizar e reconhecer o trabalho dos professores da Rede Municipal de Ensino** que se destacam por suas práticas pedagógicas inovadoras, pelos resultados obtidos e pelo compromisso com a aprendizagem dos estudantes.

O reconhecimento público e a premiação buscam fortalecer a motivação docente, consolidar metodologias eficazes e fomentar a cultura de excelência na educação pública municipal.

1. SOBRE O PRÊMIO

O Prêmio Professor Nota 10 – 2025 consiste na seleção e premiação de professores da Rede Municipal de Ensino de Salgado de São Félix-PB, conforme estabelecido na **Lei Municipal nº 789/2025**, em 4 (quatro) categorias:

I – **Educação Infantil**: Projetos pedagógicos destaque, com impacto positivo nas escolas e creches;

II – **Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano)**: Ações voltadas ao atingimento de metas do SIAVE, SAEB e CNCA;

III – **Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano)**: Ações voltadas ao atingimento de metas do SIAVE e SAEB, bem como ações interdisciplinares inovadoras;

IV – **Educação de Jovens e Adultos (EJA)**: Projetos destaque de superação do analfabetismo no município.

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 179 Salgado de São Félix -PB - sexta-feira, 26 de setembro de 2025



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX-PB
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- 2.1. Poderão participar do prêmio apenas **professores efetivos ou contratados em exercício em sala de aula** na Rede Municipal de Ensino de Salgado de São Félix no ano letivo de 2025.
- 2.2. Cada professor poderá se inscrever **apenas uma vez** e em **uma única categoria**.
- 2.3. A avaliação será realizada mediante envio de **relatório de evidências e documentos comprobatórios**, conforme critérios de cada categoria.
- 2.4. O prêmio tem caráter **classificatório e eliminatório**, sendo contemplados apenas os candidatos que atenderem integralmente às condições deste edital.
- 2.5. Serão premiados ao todo 40 professores. Com vagas específicas de acordo com etapa/modalidade.

3. OBJETIVOS

- I – Valorizar os professores que se destacam no processo de ensino-aprendizagem, promovendo qualidade e inovação pedagógica;
- II – Incentivar o desenvolvimento de práticas eficazes para a melhoria dos resultados educacionais do município;
- III – Reconhecer os avanços obtidos no âmbito das avaliações externas (SIAVE, SAEB e CNCA);
- IV – Estimular a cultura de autoavaliação e aprimoramento contínuo da prática docente.

4. CRITÉRIOS POR CATEGORIA

- 4.1 Educação Infantil – Serão premiados 8 professores nesta categoria.

Critérios:

- Projeto pedagógico inovador com impacto na aprendizagem (peso 3,0)
- Relatório de evidências com resultados obtidos (peso 4,0)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 179 Salgado de São Félix -PB - sexta-feira, 26 de setembro de 2025



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX-PB
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- Participação nas formações ofertadas pela Secretaria Municipal de Educação (peso 1,0)
- Será feito o levantamento através das listas de frequências na secretaria de educação.
- Caderneta on line em dia até um dia antes do envio dos documentos comprobatório (peso 2,0)

Total: 10 pontos

4.2 Ensino Fundamental – Anos Iniciais – professores do 1º ao 5º ano – Serão premiados 15 professores nesta categoria

Critérios:

- Relatório de ações voltadas ao atingimento das metas do CNCA, SIAVE e SAEB (peso 4,0)
 - No relatório o professor (a) vai relatar com imagens, tabelas, gráficos, relato de estudantes e etc. as ações que foram desenvolvidas durante o ano para atingir as metas nas avaliações externas, ou seja, apresentar o caminho construído pensando nas avaliações externas.
- Percentual de acertos acima de 60% em Língua Portuguesa e Matemática no CNCA (peso 2,0)
 - O dado será extraído da plataforma do CNCA – ciclo II e III
- Participação 100% em formações ofertadas pela Secretaria Municipal de Educação (peso 2,0)
 - Será feito o levantamento através das listas de frequências na secretaria de educação.
- Caderneta on line em dia até um dia antes do envio dos documentos comprobatórios (peso 2,0)

Total: 10 pontos



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 179 Salgado de São Félix -PB - sexta-feira, 26 de setembro de 2025



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX-PB
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

4.3 Ensino Fundamental – Anos Finais – Modalidade 1: professores de turmas avaliadas no SAEB e SIAVE 2025 - Serão premiados 8 professores

Critérios:

- Relatório de ações voltadas ao atingimento das metas do SIAVE e SAEB durante o ano 2025 (peso 7,0)

- No relatório o professor (a) vai relatar com imagens, tabelas, gráficos, relato de estudantes e etc. as ações que foram desenvolvidas durante o ano para atingir as metas nas avaliações externas, ou seja, apresentar o caminho construído pensando nas avaliações externas.
- Caderneta on line em dia até um dia antes do envio dos documentos comprobatórios (peso 3,0)

Total: 10 pontos

4.3 Ensino Fundamental – Anos Finais – Modalidade 2: professores de turmas não avaliadas no SAEB e SIAVE – Prêmio Professor Inovador – pode concorrer professores das disciplinas que não fazem SAEB e SIAVE - Serão premiados 6 professores nesta categoria

Critérios:

- Projeto e Relatório de ações interdisciplinares inovadoras que demonstrem contribuição às disciplinas avaliadas externamente (Língua Portuguesa e Matemática) – (peso 7,0)
- Caderneta on line em dia até um dia antes do envio dos documentos comprobatórios (peso 3,0)

Total: 10 pontos

4.4 Educação de Jovens e Adultos (EJA) - Serão premiados 3 professores nesta categoria

Critérios:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 179 Salgado de São Félix -PB - sexta-feira, 26 de setembro de 2025



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX-PB
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- Projeto destaque de superação do analfabetismo (peso 4,0)
- Relatório de evidências desenvolvidas com estudantes da EJA (peso 4,0)
- Caderneta on line em dia até um dia antes do envio dos documentos comprobatórios (peso 2,0)

Total: 10 pontos

5. INSCRIÇÕES E ENVIO DE DOCUMENTOS

- **Período de inscrição:** 22 a 30 de setembro de 2025 – no ato da inscrição o professor mostra o interesse em participar, porém não envia documentos comprobatórios, estes serão enviados apenas no dia estipulado para envio de documentos comprobatórios.
- **Forma:** exclusivamente por meio do seguinte formulário eletrônico.
- **Documentação:** Relatório de evidências e demais documentos comprobatórios deverão ser enviados em **arquivo único no formato PDF APENAS no dia do envio dos documentos comprobatórios.**

6. COMISSÃO AVALIADORA

A Comissão Avaliadora será formada por representantes da Secretaria Municipal de Educação e especialistas convidados, nomeados por portaria específica, ficando responsável pela análise das inscrições, avaliação das propostas e homologação dos resultados.

7. PREMIAÇÃO

Cada professor (a) contemplado(a) receberá a quantia de **RS 1.000,00 (mil reais)** e certificado de reconhecimento.

A cerimônia de entrega da premiação será realizada em **dezembro de 2025**, com a Noite dos Resultados, em data a ser definida e divulgada pela Secretaria Municipal de Educação.

8. CRONOGRAMA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 179 Salgado de São Félix -PB - sexta-feira, 26 de setembro de 2025



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX-PB
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Período	Atividade
29 de setembro a 03 de outubro de 2025	Inscrições
06 de outubro de 2025	Homologação das inscrições
10 a 28 de novembro de 2025	Envio dos documentos comprobatórios
28 de novembro a 10 de dezembro de 2025	Avaliação
Dezembro de 2025	Divulgação do resultado oficial
Dezembro de 2025	Cerimônia de premiação

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- A participação implica a **aceitação integral** das regras estabelecidas neste edital.
- Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Avaliadora.
- Dúvidas e informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Educação de Salgado de São Félix-PB.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 179 Salgado de São Félix -PB - sexta-feira, 26 de setembro de 2025